



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [aluminio@uol.com.br](mailto:aluminio@uol.com.br)

## **DECRETO N.º 1.787 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

### **ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO, EXERCÍCIO 2017-2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTONIO PIASSENTINI**, Prefeito do Município de Alumínio no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o disposto os Capítulos IV, V e VI da Lei Complementar nº 01, de 22 de setembro de 2011;

Considerando os pedidos de substituição de indicação protocolizados e deferidos;

Considerando ainda o Art. 2º do Regimento Interno da Comissão de Avaliação de Progressão dos Profissionais da área de Educação;

## **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada a nova composição da Comissão de Avaliação de Progressão dos Profissionais da área da Educação, exercício 2016-2018, passando a ter a seguinte constituição:

**Presidente:** Márcia Regina Cunha Souza  
**Titulares:** Márcio Wander Hongo Yamane  
Castro Antônio Duarte  
Silvana Cabral dos Santos  
Valdir Guilherme Inácio

**Membros:** Gleice Bárbara Marciano  
Luciane Aparecida Betim  
Soraya Trestini Marques  
Cíntia César Botti Vicente  
Ana Paula Fernandes dos Santos

**Art. 2º.** A Comissão de avaliação de Progressão exercerá as suas funções pelo prazo de 2 anos, sendo possível uma única recondução, obedecendo aos critérios de sua nomeação.

**Art. 3º.** O desempenho das atribuições constantes do artigo primeiro será “pro honore”, considerado de relevante interesse público.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 23 de fevereiro de 2017.

**ANTONIO PIASSENTINI**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉIA JULIANA PIRES**  
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Registrado e Publicado na Prefeitura em 23/02/2017

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS**  
Diretora Divisão de Serviços Administrativos